N.º 148 5 de agosto de 2019 **Pág. 15**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso (extrato) n.º 12406/2019

Sumário: Concessão da medalha militar.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Capitão de Cavalaria da GNR David Luís Marques dos Santos, a Medalha de Mérito Militar de 3.ª classe.

22 de julho de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312474124